



Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA CÂMARA MUNICIPAL, - REFERENTES AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 1969.

Examinando os Balancetes de Maio e Junho de 1969, referentes às entradas e saídas de numerário na Tesouraria da Câmara Municipal, verificámos terem sido as verbas corretamente aplicadas nos devidos itens orçamentários, conforme os lançamentos da Contadoria.

Tendo sido observada a exigência do artigo 17, item VII, da Lei Orgânica dos Municípios e estando os Balancetes em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, que recomendamos à Casa, conforme Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 207/69

DISPÕE sôbre aprovação dos Balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de Maio e Junho de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Maio e Junho de 1969, conforme Balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 18 de Agosto de 1969.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

A. ... UNICA Discussão

... 26/8/69

[Handwritten signature]
Presidente